



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro - Tubarão - SC
CEP: 88701-180 CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000

TOMADA DE PREÇOS

13/2020

Nº Processo: 59/2020

Data Processo: 12/06/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO 1/2020

No dia 30/06/2020, as 14:00 reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1303/2020 para análise do Processo Licitatório 59/2020 na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO RÍGIDO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA MANOEL ANTÔNIO MATEUS, LOCALIZADA NO BAIRRO SOMBRIO, MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC.. Aberta a sessão, iniciou-se o exame dos documentos dos interessados ou representantes presentes para comprovação da existência dos poderes necessários para a prática de todos os atos inerentes ao certame.

CREDENCIAMENTO

Fornecedores Credenciados

Fornecedores	MPE	Representante	Documento
L CONSTRUÇÕES LTDA(04.481.877/0001-00)	SIM		

JULGAMENTO

Em seguida a Comissão procedeu com o julgamento do certame com a abertura do envelope das Propostas. Tendo procedida a análise dos critérios de aceitabilidade das propostas os licitantes foram classificados em ordem crescente de valor.

Propostas e Classificação

Item: 1 - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em concreto rígido, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Manoel Antônio Mateus, localizada no Bairro Sombrio, município de Tubarão/SC.

Fornecedor	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
L CONSTRUÇÕES LTDA	1,000	0,0000	0,00	Não analisado	0

Observação Finais

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se nesta data, na Sala de Licitações, com o intuito de proceder à abertura do processo licitatório em epígrafe. Inicialmente constata-se que somente uma empresa encontra-se na condição de licitante ao presente certame, qual seja, L CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Registra-se que não há representante legal ou assistente à presente sessão. Rubricados os envelopes de habilitação e proposta, passou-se à abertura do envelope nº 01 - habilitação da licitante. Na sequência foram conferidos os respectivos documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelo Engenheiro do quadro do Município aqui presente, sendo que este analisou os documentos relativos à qualificação técnica. Concluída a análise, constatou-se que a licitante atendeu a todos os requisitos do edital. Nesse sentido julga-se a L CONSTRUÇÕES LTDA EPP habilitada ao presente processo. Por se tratar de única licitante ao processo, do qual quaisquer outras empresas não teriam legitimidade para interpor eventual recurso administrativo, passa-se à segunda fase do certame, qual seja, abertura do envelope nº 02 - proposta. Rubricados e conferidos os termos propostos constatou-se que o valor global proposto se enquadra à estimativa inicialmente prevista pelo Município, cumprindo-se, pois, o item 6.3 do instrumento convocatório. Ademais, verificou-se que os outros itens relativos à proposta de preços também foram atendidos pela licitante. Desta feita, julga-se vencedora do processo a empresa L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com o valor total proposto de R\$ 443.970,08 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta reais e oito centavos). Ante a ausência de outras licitantes interessadas no certame que pudessem interpor eventual recurso administrativo sobre o julgamento da proposta, entende-se ser desnecessária a concessão do respectivo prazo recursal previsto em lei. Intime-se e publique-se.

Assinatura dos membros da comissão de licitação que estiveram presentes na sessão:

JOSI CARDOSO AMADEU

MEMBRO

ADRIANA VALGAS BRASIL

MEMBRO

CARLI MAAS MARTINS

MEMBRO

Assinatura dos membros da comissão de licitação que estiveram presentes na sessão:

KARLA VITORETTI CIPRIANO

PRESIDENTE

DARLAN MENDES DA SILVA

MEMBRO

Assinatura dos demais que estiveram presentes na sessão:

INGO ROBERTO DE QUADRA GONÇALVES

ENGENHEIRO DE OBRAS
